

MENSAGEM Nº 057, DE 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização ao executivo municipal para a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**. Trata-se de inclusão no Orçamento de recursos destinado a Construção de Praça PET.

Informamos ainda, que os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**, ocorrerão do excesso de arrecadação da(s) receita(s): 2422990125 - CONSTRUÇÃO PRAÇA PET - EMENDA 062242, da fonte 28000008 - EMENDA 062242, nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que integrará o Orçamento Anual do exercício de 2024 e será incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, garantindo assim a compatibilização com as peças do orçamento.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Protocolo Geral nº Data Hora
12272/2025 29/09/2025 11:22

Autoria: HENRIQUE STEIN SCIASCIO

Projeto de Lei Nº 449/2025

Assunto: Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências.